



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 197, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Prorroga prazo da Portaria n° 183, de 14/07/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, item “c”, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o protocolado sob n° 690/2025, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n° 183/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA,
Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

